



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.772/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 06 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.346/19-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 21.297/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Qual a porcentagem de esgoto tratado no município?

2- Em caso de tratamento abaixo de 100%, e considerando que a tarifa é cobrada em cima da totalidade de água consumida, estaria o consumidor sendo lesado? Explane.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela presidência do Departamento de Água e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 08/11/2019 11:02

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2346/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2346/2019 Informações sobre a tarifa de esgoto no Município.

Nº PROTOCOLO
02384/2019





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 04 de novembro de 2019.

OFÍCIO Nº 402/2019 – PRES.

Ref.: C.I. nº 2.216/19-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 2.346/2019 – Vereadora Mônica Morandi

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1. Qual a porcentagem de esgoto tratado no município?

Resposta: 94,3% (noventa e quatro vírgula três por cento) da população urbana e 89,5% (oitenta e nove vírgula cinco por cento) da população total é atendida com coleta e afastamento de esgoto. Do esgoto coletado, 100% é tratado.

2. Em caso de tratamento abaixo de 100%, e considerando que a tarifa é cobrada em cima da totalidade de água consumida, estaria o consumidor sendo lesado? Explane.

Resposta: Conforme resposta ao questionamento "1", 100% (cem por cento) do esgoto coletado e afastado é tratado. Nas poucas regiões do município que são atendidas apenas com o sistema de abastecimento de água e não são atendidas com o sistema de coleta e afastamento de esgoto, a tarifa de esgoto não é cobrada.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

RICARDO ROGERIO GARDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

DR. VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA